



RESOLUÇÃO N.º 83, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Reinstalar a Comissão Sindicante, com finalidade a de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n.º 21.690/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância n.º 21.690/2019, consoante com a Comunicação Interna n.º 554/2021 - CGM.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 01 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 04 de maio de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" N.º 09 - 01/01/2021

RESOLUÇÃO N.º 84, DE 04 DE MAIO DE 2021.

Reinstalar a Comissão Sindicante, com finalidade a de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n.º 24.753/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância n.º 24.753/2019, consoante com a Comunicação Interna n.º 553/2021 - CGM.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 30 de abril de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá - MS, 04 de maio de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" N.º 09 - 01/01/2021